



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016023 – CGM/SEMINFRA

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 que:

TRATAM OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 – SEMINFRA – O qual deu entrada nesta controladoria, na data de 09 de agosto de 2016, para Análise Técnica e posterior Parecer. O processo tem como objeto a Pavimentação Asfáltica da Avenida Irurá.

Foi firmado contrato de nº 017/2013 no valor de R\$ 1.109.931,70, com a Empresa Técnica Ltda – ETEC, com prazo de vigência para o período de 03/06/2013 a 03/10/2013, durante esse período foram emitidos 04 (quatro) Termos Aditivos de prorrogação de prazo, sendo que o último teve vigência até 31/12/2015.

Em consulta ao sistema financeiro constatou-se que o contrato foi totalmente executado e pago, portanto, ficou prejudicada qualquer ação do controle interno uma vez que o fato já foi consumado.

Santarém (PA), 11 de agosto de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD